



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI N.º 975/2016  
De 30 de agosto de 2016

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**Amarildo Luiz Gaio**, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

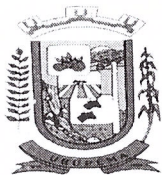
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01.10.301.0006.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. 014	339300000114	Aplicação Direta Decorrentes de Op. Entre Órgãos	R\$	40.000,00
				=====
TOTAL			R\$	40.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01.10.301.0006.2.014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CÓD. 020	319000000213	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
				=====
TOTAL			R\$	25.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.01.10.304.0006.2.016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓD. 039	319000000214	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL			R\$	5.000,00

TOTAL GERAL			R\$	70.000,00
-------------	--	--	-----	-----------

Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro - Caixa Postal, 21  
Fone/Fax (49) 3236-1166 - e-mail pmurupema@vlnet.com.br  
88.625-000 - URUPEMA - SANTA CATARINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 2.º - Para fazer face a parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01.10.301.0006.2.014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CÓD. 019	319000000114	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
				=====
TOTAL			R\$	40.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01.10.301.0006.2.063 – MANUT. PROGRAMA DE ,ELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ				
CÓD. 036	339000000213	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
				=====
TOTAL			R\$	25.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01.10.304.0006.2.016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓD. 040	339000000214	Aplicações Diretas	R\$	1.500,00
CÓD. 043	449000000214	Aplicações Diretas	R\$	3.500,00
				=====
TOTAL			R\$	5.000,00

TOTAL GERAL			R\$	70.000,00
-------------	--	--	-----	-----------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 30 de agosto de 2016.

  
**AMARILDO LUIZ GAIO**  
Prefeito